



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.757

De 29 de junho de 2012

Autógrafo nº 137/12 – Projeto de Lei nº 142/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **Jardim Público Guerino Franzolini da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **GUERINO FRANZOLINI DA SILVA** o Jardim Público localizado entre Rua Doutor Amaury Pinto de Castro Monteiro, Avenida Jorge Miguel Saba e Rua Mariane Pinheiro, no Parque Residencial Iguatemy, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").